

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 079/SVMA/2018

CONTRATO Nº 003/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.187.875-6/6027-2017-0001124-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques Municipais que integram o **GRUPO LESTE – SÃO MATHEUS**, Parques: Nebulosas, Aterro Sapopemba, Linear Ribeirão Oratório, Jd. Conquista, Centro Itaim, Guabirobeira.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12(doze) meses, a partir de 25/10/2018.

VALOR ANUAL

REAJUSTADO ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 4.291.072,10** (quatro milhões duzentos e noventa e um mil setenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 111.818/2018

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato, representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CFF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 011885687, publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2018, à pag. 131, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 003/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO


- 1.1. Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 25/10/2018, pelo valor anual reajustado estimado da prorrogação de **R\$ 4.291.072,10** (quatro milhões duzentos e noventa e um mil setenta e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA


PUBLICADO
em: 22/11/18
SVMA-SGA-Pag. 104

Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:


1. _____

Nome:
R.G. nº


Dra. Alessandra Marassatto
OAB/SP 278631

2. _____

Nome:
R.G. nº


Paulo H. Siqueira Lopes
CPF: 304.339.038-56
RG: 41.230.365-6